

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227- 93 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
FAPEN	4
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, DE 27 JULHO DE 2026	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2026 – ESTÁGIO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE 28 DE JULHO DE 2026	10
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	15
DECRETO Nº 259/2026	16
DECRETO Nº 274/2026	17
PORTARIA Nº 2126/2026	18
PORTARIA Nº 2127/2026	19
PORTARIA Nº 2128/2026	20
PORTARIA Nº 2129/2026	21
PORTARIA Nº 2130/2026	22
PORTARIA Nº 2131/2026	23
PORTARIA Nº 2132/2026	24
PORTARIA Nº 2133/2026	25
	26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026		ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)
PORTARIA Nº 2134/2026			27
PORTARIA Nº 2135/2026			28
PORTARIA Nº 2136/2026			29
PORTARIA Nº 2137/2026			30
PORTARIA Nº 2138/2026			31
PORTARIA Nº 2139/2026			32
PORTARIA Nº 2140/2026			33
PORTARIA Nº 2141/2026			34
PORTARIA Nº 2142/2026			35
PORTARIA Nº 2143/2026			36
PORTARIA Nº 2144/2026			37
PORTARIA Nº 2145/2026			38
PORTARIA Nº 2146/2026			39
PORTARIA Nº 2147/2026			40
PORTARIA Nº 2148/2026			41
PORTARIA Nº 2149/2026			42
PORTARIA Nº 2150/2026			43
PORTARIA Nº 2151/2026			44
PORTARIA Nº 2152/2026			45
PORTARIA Nº 2153/2026			46
PORTARIA Nº 2154/2026			47
PORTARIA Nº 2155/2026			48
PORTARIA Nº 2156/2026			49
PORTARIA Nº 2157/2026			50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 123/2026			51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020		51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 124/2026		54
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020		54
DECRETO No 273 de 28 de Julho de 2026		57
DECRETO No 275 de 28 de Julho de 2026		63
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		79
227/2026 Dispensa de Licitação n. 68/2026,		79
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		80
225/2026 Dispensa de Licitação n. 66/2026		80
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		81
214/2026 Inexigibilidade n.172/2026,		81
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº no		82
274/2022 06 Termo Aditivo		82
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nºno		83
021/2022 06 Termo Aditivo		83
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.		84
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		88
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº 11/2026		88
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026		88
EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 Processo Administrativo: Nº 17/2026		91
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026		92
COCEL		93
LICITAÇÃO N.º 030/2026		93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
48029	2026	NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS	ENCERRADO
46728	2026	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	ENCERRADO
57921	2026	ANDRE RADULSKI	ENCERRADO
44768	2026	GIOVANA MAROCHI	INDEFERIDO
48570	2026	ROZILDA MUCHINSKI OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
61262	2026	NIKOLAS NEWTON VIGILATO	INDEFERIDO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (recálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

FAPEN

RESOLUÇÃO No. 086/2026

Requerente: ADRIANE GAWLAK Recorrido: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Processo Administrativo: 1257/2026

Ementa: Solicitação de aposentadoria voluntária integral. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido no Artigo 53 da Lei 1609/2002 e Artigo 3o da Emenda Constitucional no. 47/2005, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Pedido procedente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de “Aposentadoria Voluntária Integral”, no cargo de “PROFESSOR”, com base no Artigo 53 da Lei Municipal no. 1609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, tomando-se por base a referência NP4-032 no valor de R\$ 7.917,79 (Sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) do Quadro de Pessoal do Município e ainda, em observância ao contido no artigo 3o da Emenda Constitucional no. 47/2005, recomendando ao Prefeito Municipal, a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 28 de julho de 2026

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

RESOLUÇÃO No. 087/2026

Requerente: DIVA SOARES DA TRINDADE Recorrido: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
Processo Administrativo: 1263/2026

Ementa: Solicitação de aposentadoria voluntária integral. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido no Artigo 53 da Lei 1609/2002 e Artigo 6o da Emenda Constitucional no. 41/2003, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Pedido procedente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de “Aposentadoria Voluntária Integral”, no cargo de “PROFESSORA – 1o PADRÃO”, com base no Artigo 53 da Lei Municipal no. 1609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, tomando-se por base a referência NP3-035 no valor de R\$ 7.105,48 (Sete mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos) do Quadro de Pessoal do Município e ainda, em observância ao contido no artigo 6o da Emenda Constitucional no. 41/2003, recomendando ao Prefeito Municipal, a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 28 de julho de 2026

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor Presidente

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

RESOLUÇÃO No. 088/2026

Requerente: ARI FERREIRA DOS SANTOS Recorrido: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Processo Administrativo: 1265/2026

Ementa: Solicitação de pensão vitalícia. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido nos Artigos 65 a 68 da Lei 1609/2002, e artigo 40, § 7o, incisos I e II da Constituição Federal. Pedido procedente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de “Pensão Vitalícia” à ARI FERREIRA DOS SANTOS, esposo da servidora aposentada falecida INES DE MORAES DOS SANTOS, no valor de R\$ 2.177,73 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos), SEM PARIDADE COM OS SERVIDORES ATIVOS em atendimento ao disposto no Art. 6o da EC 41/2003, percebidos a título de pensão, com base nos artigos 48 e 65 a 68 da Lei Municipal no. 1609 de 11 de abril de 2002 e Artigo 40, § 7o, inc. I e II da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis à espécie, a serem pagos a partir do mês do falecimento do segurado, recomendado ao Prefeito Municipal, a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 28 de junho de 2026

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor Geral do Fapen

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, DE 27 JULHO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, de 27 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO SPAKI	187 [REDACTED] 20	7481/00084/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperi	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditor Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2026 – ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados para fins de contratação de estágio, mediante o cumprimento das condições expostas neste Edital.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS Os candidatos listados abaixo deverão seguir os procedimentos para entrega de documentação e formalização do contrato.

ÁREA: Administração de Empresas

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 03 vagas

Classificação nº: 03º à 05º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9	KETELHYN FONSECA MARTINS DE OLIVEIRA	3
8	KARINE APARECIDA MENDES	4
3	ANGELA ALESSI ALVES	5

ÁREA: Design gráfico

EDITAL NORMATIVO: 055/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	JÚLIA GONÇALVES BERTOGLI	1

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período DA NOITE EDITAL NORMATIVO: 091/2026 Vagas ofertadas: 01 vaga Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
57	JOSMAEL CAMARGO DO AMARAL SILVA	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período DA TARDE EDITAL
NORMATIVO: 011/2026 Vagas ofertadas: 01 vaga Classificação nº : 04°

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
179	JANAYNA MOREIRA	4

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período DA MANHÃ
EDITAL NORMATIVO: 011/2026
Vagas ofertadas: 01 vaga
Classificação nº : 01°

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período DA MANHÃ
EDITAL NORMATIVO: 011/2026
Vagas ofertadas: 01 vaga
Classificação nº: 01°

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
170	HUDSON KUPKA RODRIGUES	1

ÁREA: Enfermagem
EDITAL NORMATIVO: 055/2026
Vagas ofertadas: 01 vaga
Classificação nº: 10°

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
31	JANAINA MARIA RODRIGUES PAES FERRAZ	10

ÁREA: Engenharia Ambiental
EDITAL NORMATIVO: 091/2026
Vagas ofertadas: 01 vaga
Classificação nº: 02°



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
65	ANABELLY CAROLINA ZAMPIER	2

ÁREA: Ensino Médio com disponibilidade para estágio no período DA MANHÃ

EDITAL NORMATIVO: 055/2026

Vagas ofertadas: 02 vagas

Classificação nº: 05º e 06º

ÁREA: Pedagogia com disponibilidade para estágio no período DA MANHÃ

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 02 vagas

Classificação nº: 27º e 28º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
261	MIRELLA GODOY RAMOS	27
219	ANA LUIZA PAIXÃO BONKA	28

ÁREA: Publicidade e Propaganda

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
16	RAFAELA PLOMBOM GODKE	1

ÁREA: Técnico em Administração subsequente ao ensino médio

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
87	LUIS ALBERTO BASTIDAS CANELON	2

Página 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

2. DO PRAZO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Não haverá reunião presencial. O procedimento será realizado integralmente de forma digital.

Prazo Improrrogável: O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada, sendo até 30/07/2026.

Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, através do link: <https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estagiario/>

Instruções de Acesso: O vídeo tutorial e as orientações detalhadas sobre como acessar e realizar o envio dos documentos pelo portal foram encaminhados diretamente ao e-mail cadastrado do candidato.

2.1. Da Desistência da Vaga

O candidato que não tiver interesse na vaga deverá formalizar sua desistência no prazo de 02 (dois) dias úteis, enviando o termo correspondente assinado para o e-mail recrutamento@campolargo.pr.gov.br, sendo até 30/07/2026.

2.2. Documentação Necessária (Legível):

Carteira de Identidade e CPF.

Declaração de Matrícula atualizada com informações do curso e ano/período de estudo.

Comprovante de PIS/PASEP ou NIS/NIT.

Comprovante de Residência atualizado.

Formulário de dados pessoais..

Para candidatos menores de 18 anos: Documento de identidade do responsável legal.

Atenção: Todos os campos sinalizados como obrigatórios no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

3. DOS TRÂMITES CONTRATUAIS

Prazo para Assinaturas: O prazo total para os trâmites contratuais é de 10 (dez) dias úteis após a validação da documentação, sendo até 13/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Assinatura Digital: O contrato será encaminhado via e-mail ou aplicativo CIEE. O candidato deve coletar as assinaturas na seguinte ordem:

Candidato (e responsável legal, se menor de idade).

Prefeitura de Campo Largo (enviar para: recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

Instituição de Ensino.

Início das Atividades: O início das atividades só será autorizado após o trâmite completo do contrato com todas as assinaturas colhidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eliminação: O não envio da documentação completa ou da formalização de desistência no prazo de 02 dias úteis, bem como a não entrega do contrato assinado em 10 dias úteis, resultará na eliminação automática do candidato.

Cadastro CIEE/PR: É imprescindível manter o cadastro atualizado no site do CIEE/PR, com dados e curso correspondentes à área de inscrição.

Dúvidas: O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal via WhatsApp (41) 99506-5816 ou e-mail recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE 28 DE JULHO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 28 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ALEXANDRE PEDROSO	834 [REDACTED] 49	7481 /00032/2026
ALEXANDRE PEDROSO	834 [REDACTED] 49	7481 /00033/2026
ALEXANDRE PEDROSO	834 [REDACTED] 49	7481 /00034/2026
ALEXANDRE PEDROSO	834 [REDACTED] 49	7481 /00035/2026
ALEXANDRE PEDROSO	834 [REDACTED] 49	7481 /00036/2026
ALEXANDRE PEDROSO	834 [REDACTED] 49	7481 /00037/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Solange Ronca Degasperi

Matrícula: 00228834

Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026

Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Recursos Administrativos, por intermédio de seu Secretário, Leandro Borges de Carvalho, no uso de suas atribuições, designa o dia 29 de julho de 2026, às 09 horas para sessão de julgamento dos seguintes recursos:

51286/2026	LEONI KMIECIK
56114/2026	MARCIA REGINA MASSUCHETTO
52055/2026	GISELY GALVÃO
73612/2025	JULIANA DA SILVA FALCÃO
79791/2025	TAYANE PAULA DE MAMAM

Registre-se e Publique-se

Campo Largo/PR, 28 de julho de 2026.

Leandro Borges de Carvalho
Secretário da Junta de Recursos Administrativos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6885856571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

DECRETO Nº 259/2026

(Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 44704/2026 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES VELHO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 662194-01), do plano de Carreira do Magistério Público Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 01/09/1984 a 31/08/1985 (H O CASTILHO E CIA LTDA); 18/11/1991 a 06/02/1992 (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA); 01/09/1995 a 05/12/1995 (DIRCE T.K. BORGES TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS); 01/08/1997 a 26/03/1998 (NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COM DE SACARIAS); 01/04/1998 a 31/08/1998 (PER.CONTR.CNIS 7), totalizando 02 ano(s), 06 mês(es) e 23 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

DECRETO Nº 274/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 44704/2026 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES VELHO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 662194-00), do plano de Carreira do Magistério Público Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 07/10/1985 a 18/03/1991 (DCL-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA); 16/02/1996 a 28/01/1997 (PROPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA); 20/05/1999 a 04/07/2003 (DEPIL CENTER – CENTRO DE ESTÉTICA LTDA); 21/06/2005 a 13/07/2005 (TECHNOMOUNT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO); 01/11/2006 a 24/10/2008 (VISCONDE CENTRO DE DEPILAÇÃO LTDA), totalizando 12 ano(s), 06 mês(es) e 29 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2126/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ALESSANDRO DE FREITAS, portador (a) do RG Nº 10.XXX.XXX-8 SESP-PR, e CPF nº 075.XXX.XXX-98 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2127/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA, portador (a) do RG Nº 8.XXX.XXX-4 SESP-PR, e CPF nº 065.XXX.XXX-43 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2128/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear AQUILA PIO DA SILVA ZANARDINE LEBEDIEFF DOS SANTOS, portador (a) do RG Nº 7.XXX.XXX-4 SESP-PR, e CPF nº 006.XXX.XXX-14 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2129/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CASSIANO FERREIRA DOS ANJOS, portador (a) do RG Nº 9.XXX.XXX-2 SESP-PR, e CPF nº 065.XXX.XXX-90 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2130/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EDMILSON PEREIRA FEITOSA, portador (a) do RG Nº 14.XXX.XXX-1 SESP-PR, e CPF nº 229.XXX.XXX-24 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2131/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EDSON MARCHIORI, portador (a) do RG Nº 5.XXX.XXX-2 SESP-PR, e CPF nº 841.XXX.XXX-53 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2132/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EMERSON EIJI HORIE, portador (a) do RG Nº 8.XXX.XXX-1 SESP-PR, e CPF nº 032.XXX.XXX-95 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2133/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EMERSON FERREIRA DE SOUZA, portador (a) do RG Nº 8.XXX.XXX-6 SESP-PR, e CPF nº 041.XXX.XXX-54 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2134/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ERIVALDO AMORIN, portador (a) do RG Nº 9.XXX.XXX-3 SESP-PR, e CPF nº 051.XXX.XXX-38 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2135/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EVANDRO HENRIQUE DELGADO, portador (a) do RG Nº 8.XXX.XX4 SSP-SC, e CPF nº 050.XXX.XXX-94 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2136/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JANARA ROSIANE CAMARGO, portador (a) do RG Nº 15.XXX.XXX-5 SESP-PR, e CPF nº 066.XXX.XXX-66 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2137/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JEAN CARLOS LOPES, portador (a) do RG Nº 12.XXX.XXX-8 SESP-PR, e CPF nº 079.XXX.XXX-98 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2138/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JOEL PEDRO NEVES, portador (a) do RG Nº 9.XXX.XXX-0 SESP-PR, e CPF nº 053.XXX.XXX-62 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2139/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JORGE DIOGO MASSOLIN, portador (a) do RG Nº 5.XXX.XXX-9 SESP-PR, e CPF nº 052.XXX.XXX-92 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2140/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LEONARDO LUIS CAMPOS, portador (a) do RG Nº 6.XXX.XXX-2 SESP-PR, e CPF nº 049.XXX.XXX-46 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2141/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA, portador (a) do RG Nº 9.XXX.XXX-5 SESP-PR, e CPF nº 045.XXX.XXX-27 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2142/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO, portador (a) do RG Nº 9.XXX.XXX-2 SESP-PR, e CPF nº 058.XXX.XXX-27 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2143/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MAICON JOSE DE LARA, portador (a) do RG Nº 9.XXX.XXX-4 SESP-PR, e CPF nº 057.XXX.XXX-01 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2144/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NILTON SOARES DA COSTA, portador (a) do RG Nº 7.XXX.XXX-1 SESP-PR, e CPF nº 035.XXX.XXX-58 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2145/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear PAULO SERGIO ANTONIO, portador (a) do RG Nº 10.XXX.XXX-1 SESP-PR, e CPF nº 064.XXX.XXX-86 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2146/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear POLIANA VITORIA DOS SANTOS VAZ, portador (a) do RG Nº 13.XXX.XXX-2 SESP-PR, e CPF nº 106.XXX.XXX-60 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2147/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear REGIS SOARES SCHINDA, portador (a) do RG Nº 7.XXX.XXX-4 SESP-PR, e CPF nº 024.XXX.XXX-75 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2148/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROBSON DIVINO TRISTAO, portador (a) do RG Nº 6.XXX.XXX-4 SESP-PR, e CPF nº 025.XXX.XXX-65 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2149/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear RUY GUILHERME SCHIBELBEIN GUIDOLIN, portador (a) do RG Nº 8.XXX.XXX-5 SESP-PR, e CPF nº 043.XXX.XXX-43 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2150/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SIMON LEVANDOSKI MOTA, portador (a) do RG Nº 10.XXX.XXX-1 SESP-PR, e CPF nº 082.XXX.XXX-47 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2151/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VANESSA FIOR PEREIRA, portador (a) do RG nº 12.XXX.XXX-3 SESP-PR, e CPF nº 085.XXX.XXX-17 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6d8596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2152/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 61615/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VINICIUS CRISTIAN MARCOLINO DOS SANTOS, portador (a) do RG Nº 12.XXX.XXX-1 SESP-PR, e CPF nº 124.XXX.XXX-84 para exercer o cargo em regime estatutário de GUARDA MUNICIPAL, nível salarial GM-087 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2153/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62365/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NATALIA FEDALTO CASTRO, portador (a) do RG / CPF nº 134.XXX.XXX-50 para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível salarial PE-067 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2154/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62934/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear RAYSSA FONSECA, portador (a) do RG Nº 10.XXX.XXX-4 SESP-PR, e CPF nº 074.XXX.XXX-50 para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível salarial PE-067 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2155/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62931/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear SIMONE CORDEIRO, portador (a) do RG Nº 10.XXX.XXX-0 SESP-PR, e CPF nº 081.XXX.XXX-05 para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6d85856571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2156/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62926/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANGELINA BLASZKOSKI, portador (a) do RG Nº 2.XXX.XX7 SSP-SC, e CPF nº 590.XXX.XXX-49 para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, nível salarial NEI-101 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 056/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PORTARIA Nº 2157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62426/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BRUNO EDUARDO FOSCHEIRA, portador (a) do RG Nº 12.XXX.XXX-3 SESP-PR, e CPF nº 088.XXX.XXX-21 para exercer o cargo em regime estatutário de CIRURGIÃO DENTISTA 20H, nível salarial SA-105 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 123/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) GUARDA MUNICIPAL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 005/2020, homologado em 09 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 42891/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 121/2026 em virtude de desistência.
Classificação nº: 76º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38340	ERALDO DA LUZ TORRES	76

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 11 de Agosto de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

4.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 11 de Agosto de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

5.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

5.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

5.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

5.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

Página 53

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 124/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) GUARDA MUNICIPAL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 005/2020, homologado em 09 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 42891/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 123/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação nº: 77º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38004	JOAO VICTOR KIKINA	77

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 11 de Agosto de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

4.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 11 de Agosto de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

5.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

5.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato

5.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

5.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

Página 56

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

DECRETO No 273 de 28 de Julho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6088596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110		Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		00320-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	
		Valor	15.335,00
Unidade Orçamentária: 02.005		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.1041		Projeto: Ampliação, Reforma e Aquisição dos Próprios Municipais - Administração Geral	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
4490610000 - Aquisição de imóveis		00618-Operação de Crédito Caixa Economica Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	
		Valor	1.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
Funcional Programática: 02.007.0008.0243.0020.2149		Atividade: Ações Socio-educativas com Crianças e Adolescentes no Centro da Juventude	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	148.468,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077		Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		01082-Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	
		Valor	62.545,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		01082-Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	
		Valor	21.450,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	

Página 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033		Atividade: Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00509-Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente	
		Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.016		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Funcional Programática: 02.016.0004.0126.0026.2019		Atividade: Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	724,55
Unidade Orçamentária: 02.027		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048		Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	10.210,00
Unidade Orçamentária: 02.027		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048		Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	15.630,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2035		Atividade: Ações Referente a Gestão da segurança pública, apoio técnico e operacional à guarda municipal.	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	24.541,72
Unidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
Funcional Programática: 02.015.0006.0452.0009.2011		Atividade: Gestão de manutenção da rede de iluminação pública.	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		00507-Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	
		Valor	60.000,00
		Valor total da suplementação	1.408.904,27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00320 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO	15.335,00
01082 - Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	62.545,00
01082 - Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	21.450,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	724,55

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso	
Excesso	4211999010100000000
	Vínculo: 00618 - Operação de Crédito Caixa Econômica Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana
	1.000.000,00

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER	
Funcional Programática: 02.007.0008.0243.0020.2149		Atividade: Ações Socio-educativas com Crianças e Adolescentes no Centro da Juventude	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			148.468,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033		Atividade: Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		00509-Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente	
Valor			20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2032		Atividade: Ação Referente a Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo - ESTAR	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00509-Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente	
Valor			10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2032		Atividade: Ação Referente a Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo - ESTAR	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		00509-Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente	
Valor			10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2032		Atividade: Ação Referente a Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo - ESTAR	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390140000 - Diárias - civil		00509-Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente	
Valor			10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0306.0016.2082		Atividade: Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			10.210,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

Página 61

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2103		Atividade: Ações de Média Complexidade em Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			15.630,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2035		Atividade: Ações Referente a Gestão da segurança pública, apoio técnico e operacional à guarda municipal.	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			20.403,72
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2035		Atividade: Ações Referente a Gestão da segurança pública, apoio técnico e operacional à guarda municipal.	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			4.138,00
Unidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
Funcional Programática: 02.015.0006.0452.0009.2011		Atividade: Gestão de manutenção da rede de iluminação pública.	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00507-Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)	
Valor			60.000,00
Valor total da Anulação			308.849,72

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 28 de julho de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

DECRETO No 275 de 28 de Julho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6088596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2066	Atividade:Ações da Gestão do Horto Municipal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor 50,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2103	Atividade:Ações de Média Complexidade em Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 120,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor 20.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102	Atividade:Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 500,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00107-Salário Educação
Valor 382.365,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor 300.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390460000 - Auxílio-alimentação		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	1.300.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390460000 - Auxílio-alimentação		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente	
		Valor	626.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390460000 - Auxílio-alimentação		01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
		Valor	700.000,00

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	2.100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	Atividade: Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	500.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	Atividade: Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080	Atividade: Desenvolvimento da Educação Especial
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	500,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002	Atividade: Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	Atividade: Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito

Página 66

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado	
	Valor	110.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	Atividade: Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a608596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente		
	Valor	290.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	Atividade: Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente		
	Valor	100.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente		
	Valor	150.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado		
	Valor	200.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3190130000 - Contribuições patronais	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente		
	Valor	150.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3190130000 - Contribuições patronais	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)		
	Valor	15.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor	10.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor	150.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor	200.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102		Atividade:Ações de Saúde Mental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102		Atividade:Ações de Saúde Mental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390460000 - Auxílio-alimentação		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190040000 - Contratação por tempo determinado		00303-Saúde 15% - Exercício Corrente	
		Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190130000 - Contribuições patronais		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2105		Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - SAMU	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	1.500,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107		Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190130000 - Contribuições patronais		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107		Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107	Atividade: Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 1.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2088	Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Escolas do Campo
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 200.000,00
	Valor total da suplementação 8.884.035,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2066	Atividade:Ações da Gestão do Horto Municipal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor 50,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0122.0001.2024	Atividade:Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 120,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0366.0016.2081	Atividade:Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor 20.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107	Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 500,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00107-Salário Educação
Valor 382.365,00	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor 300.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 1.300.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104-Educação 25% - Exercício Corrente
	Valor 200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 626.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0361.0016.2077	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	Valor 700.000,00

Página 72

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	2.100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080		Atividade:Desenvolvimento da Educação Especial	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	500.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0367.0016.2080		Atividade:Desenvolvimento da Educação Especial	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002		Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	
		Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002		Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	
		Valor	500,00
Unidade Orçamentária: 02.012		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional Programática: 02.012.0004.0125.0003.2002		Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	
		Valor	20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101		Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	110.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102		Atividade:Ações de Saúde Mental	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00303-Saúde 15% - Exercício Corrente	
		Valor	290.000,00

Página 74

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2102	Atividade: Ações de Saúde Mental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 100.000,00	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 150.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor 200.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 150.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor 15.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor 10.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2105	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor 150.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0305.0010.2110	Atividade: Ações de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância em Saúde Ambiental

Página 75

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor 200.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor 200.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor	50.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00303-Saúde 15% - Exercício Corrente	
		Valor	100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101		Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104		Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor	1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101		Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	1.500,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101		Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	20.000,00

Página 77

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
	Valor 1.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2079	Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 200.000,00
	Valor total da Anulação 8.884.035,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 28 de julho de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 227/2026 Dispensa de Licitação n. 68/2026,

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 227/2026	Dispensa de Licitação n. 68/2026,
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA,
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEI'S, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/26 – RECURSO PNAE PRÉ
VALOR:	R\$170.970,00(Cento e setenta mil, novecentos setenta reais).
FISCAL DE CONTRATO:	LUCAS LUIZ DE SOUZA
SUPLENTE DE FISCAL:	GABRIELA GODOI GUTERRES
PRAZO VIGÊNCIA:	6 (seis) meses,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	570	02	010	2082	33390320000000000000	01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Campo Largo, 28 de Julho de 2026.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 79

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 225/2026 Dispensa de Licitação n. 66/2026

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 225/2026	Dispensa de Licitação n. 66/2026,
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO –COOPERLARGO,
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEI'S, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO No 01/26 – RECURSO PNAE CRECHE,
VALOR:	R\$932.820,00 (Novecentos e trinta dois mil, oitocentos e vinte reais).
FISCAL DE CONTRATO:	LUCAS LUIZ DE SOUZA
SUPLENTE DE FISCAL:	GABRIELA GODOI GUTERRES
PRAZO VIGÊNCIA:	6 (seis) meses,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	570	02	010	2082	3339032050000000030	01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Campo Largo, 28 de Julho de 2026.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 214/2026 Inexigibilidade n.172/2026,

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 214/2026	Inexigibilidade n.172/2026,
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CONTRATANTE e INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL - "PROJETO MARIA", COM METODOLOGIA LÚDICA E VIVENCIAL, COM FOCO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
VALOR:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais.
FISCAL DE CONTRATO:	NUARA CAROLINE DO NASCIMENTO NUNES
SUPLENTE DE FISCAL:	SOLANGE DE CARVALHO
PRAZO VIGÊNCIA:	30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1669	02	026	2131	3339039999900000000	01011	Deliberação no 004/2024 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR

Campo Largo, 28 de Julho de 2026.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 81

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº no 274/2022 06 Termo Aditivo

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº no 274/2022	06 Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	H. M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA,
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA PÚBLICA,
VALOR:	R\$ 15.136.914,71 (quinze milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos),
FISCAL DE CONTRATO:	RICARDO BECKERT TREVISAN
SUPLENTE DE FISCAL:	MIRELA JACOMASSO MEDEIROS
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	394	02	009	2063	33390340000000000000	00511	Taxas - Prestação de Serviços
	397				33390398203000000000	00000	Exercício-Corrente
	393				33390340000000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado
	395				33390398203000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 28 de Julho de 2026.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 82

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nºno 021/2022 06 Termo Aditivo

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nºno 021/2022	06 Termo Aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE,
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, VISANDO A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
VALOR:	R\$ 800.133,28 (oitocentos mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos),
FISCAL DE CONTRATO:	PRISCILA LUCIANA SILVA CONCEIÇÃO DIRLENE PEREIRA DE FREITAS
SUPLENTE DE FISCAL:	TAYANE PAULA DE MAMAM GENAURO WAURIKA JÚNIOR
PRAZO VIGÊNCIA:	(6 meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	167 614	02	005 010	2055 2084	33390399999000000000 33390399999000000000	00000 00107	Recursos Livres - Não condicionado Salário Educação

Campo Largo, 28 de Julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6d85856571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
22065	2026	RAPHAEL KARAN ADVOGADOS	INDEFERIDO
50120	2026	AROLD ALBERTON	ENCERRADO
57196	2026	SEONEIA APARECIDA DE CASTRO	ENCERRADO
60682	2026	JULIO CESAR CORREA JUNIOR	ENCERRADO
39506	2026	JESSICA CAROLINA HEIN	ENCERRADO
60889	2026	AACEQUINEL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	INDEFERIDO
47138	2026	CHARLES ARAUJO DE OLIVEIRA	ENCERRADO
62575	2026	NOVASKI & STADLER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
301364	2026	01.01.566.0619.000.003	ROZIANE PERUSSOLO DOS SANTOS	79582931
301363	2026	01.01.566.0619.000.002	ETICAMPI ETIQUETAS E ROTULOS LTDA	795488
126624	2026	01.04.016.0332.000.002	DIREX HOLDING LTDA	100000291145
38484	2026	01.04.016.0332.000.001	DIREX HOLDING LTDA	100000291145
126629	2026	03.01.653.0112.000	SONIA YARA MILANI CALGARO	3221040
90982	2026	01.05.307.0347.000.008	CIMAPAR CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA.	346837



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2o, parágrafo 2o, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Página 86

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6085856571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº 11/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

PREÂMBULO A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, inscrita no CNPJ nº 01.653.199/0001-10, representada por seu Presidente, Alexandre Marcel Kuster Guimarães, conforme autorização expedida no Processo Digital nº 44727/2026, leva ao conhecimento dos interessados que, realizou Dispensa de Licitação, para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de avisos de Editais e demais publicações institucionais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná, abrangendo no mínimo a cidade de Curitiba e região metropolitana, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art 75,II.

OBJETO Registro de preços para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de avisos de Editais e demais publicações institucionais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná, abrangendo no mínimo a cidade de Curitiba e região metropolitana, para a Câmara Municipal de Campo Largo.

FORNECEDOR EDITORA BEMPARANÁ LTDA, CNPJ: 76.637.305/0001-70, Avenida Candido de Abreu, Centro Cívico, CEP: 80.530-000, Curitiba, Paraná, Tel: (41) 3350-6609.

JUSTIFICATIVA A presente contratação é necessária para assegurar a adequada publicidade dos atos administrativos e dos procedimentos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Campo Largo, garantindo transparência, publicidade e amplo acesso às informações de interesse público, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além do dever de transparência institucional, a contratação visa atender às exigências legais relacionadas à divulgação de atos oficiais e procedimentos licitatórios, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a efetividade da publicidade legal e o alcance regional das informações divulgadas. A veiculação em jornal diário de grande circulação regional proporciona maior abrangência e efetiva disseminação das informações à população, fortalecendo o controle social, a transparência administrativa e a credibilidade institucional do Poder Legislativo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

A necessidade da contratação se dá também pelo fato de cumprir o imperativo legal, quanto à publicação do extrato do edital de licitação, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021 e da publicação dos editais de audiências públicas conforme art. 6º da Resolução nº 02/2015 da Câmara Municipal de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021: Art. 75. É dispensável a licitação: Inciso II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII Os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado no sistema Banco de Preços, Internet e PNCP, obtendo valor médio R\$20.975,00, bem como pesquisa ampla do mercado local para atender a demanda. Com isso, chegamos a proposta final de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DA HABILITAÇÃO – Art. 72, V Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI Conforme disposto no art. 72 VI da Lei 14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pelo menor preço apresentado, em comparação com o mercado.

DO PRAZO E VIGÊNCIA O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 1 (um) ano a contar da data da publicação resumida no Diário Oficial do Município de Campo Largo e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DO PARECER – Art. 72, III Utilizou-se do parecer padrão conforme Portaria nº32/2024.

DA DOTAÇÃO – Art. 72, IV Crédito pelo qual ocorrerá a despesa, classificação funcional programática e categoria econômica: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.90.00 (Serviço de Publicidade Legal).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

- a) No Diário Oficial do Município de Campo Largo;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

Campo Largo, 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 Processo Administrativo: Nº 17/2026

Espécie: Dispensa de Licitação nº 11/2026; com fundamento no art. 75 da Lei nº14.133/2021; Favorecido: EDITORA BEMPARANÁ LTDA, CNPJ: 76.637.305/0001-70, no valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Objeto: Registro de preços para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de avisos de Editais e demais publicações institucionais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná, abrangendo no mínimo a cidade de Curitiba e região metropolitana, para a Câmara Municipal de Campo Largo; Processo Digital: 44727/2026; Cobertura Orçamentária: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.90.00 (Serviço de Publicidade Legal); Autorização, Adjudicação e Homologação: 28/07/2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a688596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2026; OBJETO: Registro de Preços para contratação de veículo de comunicação, do meio jornal, de grande circulação diária no estado do Paraná, abrangendo, no mínimo, a cidade de Curitiba e região metropolitana, para publicação de avisos de editais de licitações e outras matérias de interesse da Câmara Municipal de Campo Largo; AMPARO: Dispensa de Licitação nº 11/2026; PROCESSO DIGITAL Nº: 44727/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2026; VIGÊNCIA: 15/08/2026 a 14/08/2027; VALOR DA DESPESA ESTIMADO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.90.00 (serviços de publicidade legal) ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; BENEFICIÁRIA: EDITORA BEM PARANÁ LTDA; CNPJ 76.637.305/0001-70.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a6088596571a>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3227 - 93 Pág(s)

COCEL

LICITAÇÃO N.º 030/2026

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 28/07/2026, após o exame da proposta apresentada no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – (LOTE) ELO FUSÍVEL: INDEL BAURU INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA LTDA com o valor total de R\$ 67.360,00.

Campo Largo, 28 de julho de 2026.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea688596571a>

